

ATO 002: Edital Final de Análise de Requerimentos de Isenções

Após a apreciação de recurso(s), os requerimentos apresentados de forma tempestiva, tem o(s) seguinte(s) parecer(es) da comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

| Inscrição | Candidato | Cargo | Situação | Observação |
|-----------|--|---|-------------------|--|
| 30 | ARNALDO DOS REIS MARQUES | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 93 | DAIANE WROBEL STELLA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação. |
| 14 | EGON AUGUSTO TELLES | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 125 | JAMILA GALDINO PROCHASKA LEMOS | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação. |
| 26 | KEVIN DE CARVALHO ROZZA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.2 do edital, apresentando documentos de forma diversa à estabelecida em edital. |
| 50 | RICKSON ALAN NASSIN | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação. |
| 45 | RODRIGO RIBEIRO MELO | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação. |
| 143 | SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.2 do edital, apresentando documentos de forma diversa à estabelecida em edital. |
| 105 | SUZAN EMANOELI CELISTA BENTO DE BORBA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

| Inscrição | Candidato | Cargo | Situação | Observação |
|-----------|--|---|-------------------|--|
| 101 | AGUINALDO LEONARDO MACHADO | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.2 do edital, apresentando documentos de forma diversa à estabelecida em edital. |
| 43 | ANA CLARA GRACIOSA SEIBEL | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 109 | ANA CLAUDIA REGIS CARDOSO | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 170 | ANDRE ROGERIO TEIXEIRA GUILLOUX | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 148 | ANDRE SILVA ALVES | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 151 | CARINA DOS SANTOS DE CAMPOS | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 79 | CAROLINA GOMES AZEVEDO | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 21 | CILENE MARA JENSEN | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |

| | | | | |
|-----|--|---|-------------------|--|
| 149 | CLARICE CRISTINA DUMKE | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 146 | DANIELA CRISTINA KASSNER | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 86 | DANIELLE JANNING | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 137 | EDESON OSTROSKI | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 47 | GELISON RONY FRANCA DE JESUS | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 173 | GISELE FRANCIELLY TOURINO | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 51 | INAH MORAES DE OLIVEIRA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Descumprimento do item 11.2.3 do edital, apresentando documentos fotografados e não digitalizados, impossibilitando a correta identificação e avaliação. |
| 135 | LETICIA CARLA BILK | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta nenhum documento comprobatório da situação (Cartão REDOME) - (item 4.4.2 do edital). |
| 70 | LINDOLFO DE SOUZA HARROTE | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, bem como, não apresenta nenhum documento comprobatório da situação (Cartão REDOME). |
| 28 | LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 90 | MARCELO BITTENCOURT | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 160 | MELISSA KELLY DE BARROS SANTOS | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | DEFERIDO | Documentação apresentada conforme requisitos do edital. |
| 67 | NAYARA ANGELICA LEONEL DE ALMEIDA GROSSKOPF | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 178 | RICHARD CLAUDIO JULIANI | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, bem como, não apresenta nenhum documento comprobatório da situação (Cartão REDOME). |
| 179 | SILVIO VEIGA DA LUZ | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado, bem como, não apresenta nenhum documento comprobatório da situação (Cartão REDOME). |
| 12 | THARLES PINZON DE SOUZA | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado. |
| 103 | VILMAR FRARAO SCHRAMM | 01 - PROCURADOR AUTÁRQUICO PREVIDENCIÁRIO | INDEFERIDO | Requerente não apresenta nenhum documento comprobatório da situação (Cartão REDOME) - (item 4.4.2 do edital), tão somente, uma declaração para futuro cadastro. |

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Extrato de Recursos:Candidato: **103**Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante deixa de apresentar documento obrigatório de comprovação da condição de isenção – Cartão REDOME, como determinado pelo item 4.4.1 do edital, apresentando tão somente um termo prévio de cadastro. Documentação apresentada no período recursal é intempestiva, sendo que o prazo recursal não é destinado à apresentação de documentos, que deveriam ter sido apresentado de acordo com os requisitos do edital, no prazo destinado ao requerimento, como determinado pelo item 10.3.3 do edital.

Candidato: **179**Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante não apresenta NENHUM documento comprobatório da situação, bem como, sequer apresenta requerimento de isenção e como justificativa ao não envio de qualquer documento, tenta atribuir responsabilidade ao setor de atendimento que supostamente “não conferiu se o requerente enviou ou não a documentação de forma correta”. Destaca-se que a responsabilidade em enviar a documentação na forma exigida pelo edital é exclusiva do candidato e não da central de atendimento.

Candidato: **26**Situação: **INDEFERIDO**

Detalhes: Impetrante escolhe apresentar foto de documentos e não documentos digitalizados e ainda quer atribuir a responsabilidade de apresentação de forma adequada à banca de avaliação, quando foi opção do impetrante simplesmente ignorar as instruções de apresentação e enviar de maneira diversa. Não é função da banca de avaliação organizar documentos que o requerente escolheu apresentar de acordo com o estabelecido em edital, mesmo com as disposições do edital e as claras instruções constantes no sistema de requerimento. Documentação apresentada no período recursal é intempestiva, sendo que o prazo recursal não é destinado à apresentação de documentos, que deveriam ter sido apresentado de acordo com os requisitos do edital, no prazo destinado ao requerimento, como determinado pelo item 10.3.3 do edital.

Navegantes/SC, 27 de maio de 2022.

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES
Diretora Presidente do NAVEGANTESPREV